

**ATA DA 56ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - CODEL
REUNIÃO ORDINÁRIA
POSTAL SAÚDE- CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS
CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
25/10/2016	9h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília/DF.

PARTICIPANTES

Conselheiros:

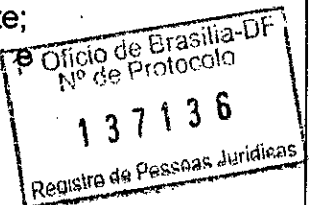
- Flávio Roberto Fay de Sousa - Presidente;
- Laerte Setubal - Conselheiro Titular;
- Anézio Rodrigues - Conselheiro Titular;
- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Conselheiro Titular;
- Marcos Antônio Tavares Martins - Conselheiro Suplente; e
- Nei de Souza Beixiga - Conselheiro Suplente.

Convidados:

- Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro - Conselheiro Suplente;
- Hudson Alves da Silva - Conselheiro Fiscal Titular;
- Bruno Chaves da Silva - Conselheiro Fiscal Suplente.

Secretaria Geral:

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.



ORDEM D O DIA

1 Pendências:

- 1.1** Informativo de pendências de solicitações do Conselho Deliberativo - CTI SEGER 380/2016.

2 Matérias para Deliberação:

- 2.1** Proposta de alteração da Política de Contratação de Pessoal (PCP) - VOTO DIAFI 043/2016;
- 2.2** Transferência do Fundo CAIXA FI SAUDE SUPLEMENTAR ANS II RF LP para o Banco do Brasil - VOTO DIAFI 038/2016; e
- 2.3** Ações de redução de custos despesas assistenciais - Carta 2762/2016 - DESAU.

3 Matérias para Conhecimento:

- 3.1 Desempenho Econômico-Financeiro da Postal Saúde - 2º Quadrimestre de 2016 - VOTO DIAFI 42/2016;
- 3.2 Respostas referente à carta da Ex-Diretora da Postal Saúde - CTI SEGER 362/2016;
- 3.3 Apresentação das ações e acompanhamento dos resultados dos indicadores estratégicos - CTI GEGOV 038/2016;
- 3.4 Relatório de Notificação de Intermediação Preliminar referente ao mês de setembro de 2016 - CTI DIREL 249/2016; e
- 3.5 Reservado

4 Extrapauta - Matérias para Deliberação:

- 4.1 Aprovação da minuta da Política de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens da Postal Saúde - VOTO DIAFI 048/2016; e
- 4.2 Relatório de Auditoria nº 2015013 - Postal Saúde - Carta 3043/2016 - GAB/DESAU.

5 Extrapauta - Matérias para Conhecimento:

- 5.1 Informativo de renúncia do Conselheiro Titular Alcelir Schiffer - CTI SEGER 384/2016; e
- 5.2 Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras - TAOEF - Ofício nº 1358/2016/GGAME(GEAOP)/DIOPE/ANS.

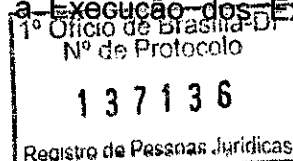
DESCRIÇÃO

A presente Reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, na forma do Regimento Interno e estatuto social. Foi justificada a ausência do Conselheiro Titular Sr. Juvelino da Silva Pires, respondendo o Suplente da mesma origem, Sr. Nei de Souza Beixiga. Iniciada a reunião presidida pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, passou-se então à apreciação da ordem do dia.

1 PENDÊNCIAS:

1.1 CODEL 02/56 - Informativo de pendências de solicitações do Conselho Deliberativo - CTI SEGER 380/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 380, de 18 de outubro de 2016, e, após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Leonel, tomou conhecimento do *follow-up* das pendências direcionadas às áreas da Postal Saúde pelo Conselho Deliberativo, e, por unanimidade, decidiu: a) recomendar à Diretoria Executiva que crie canal de comunicação com informativo do fluxo de cobrança dos beneficiários aposentados e envie o fluxo à Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares (FENTECT); à Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira

de Correios e Telégrafos (FINDECT) e à Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos (FAACO); b) determinar à Diretoria Executiva que esclareça os motivos pelos quais o padrão TISS não está em conformidade ao exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme fl 10/44 da CTE DIAFI-026/2016, que impede a análise mais profunda das especialidades mais procuradas pelos beneficiários, informando quando se caracterizou essa não conformidade, quais as providências adotadas e o prazo previsto para sua regularização; e c) reiterar à Diretoria Executiva posicionamento sobre a ~~Execução dos Exames Periódicos 2016~~, solicitada na 55ª reunião do CODEL.



2 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

2.1. CODEL 03/56 - Proposta de alteração da Política de Contratação de Pessoal (PCP) - VOTO DIAFI 043/2016. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 043, de 06 de outubro de 2016, e, após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Celso Antônio Uliana e da Gerente de Pessoas, Sra. Raquel Reis, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a Política de Contratação de Pessoal (PCP) nos termos descritos na matéria, incluindo os princípios de publicidade, impessoalidade e transparência, aprovados na 35ª reunião do Conselho Deliberativo; b) para o cargo de Secretário-Geral com recrutamento na Mantenedora, excluir o termo “compatível no âmbito dos Correios”; c) incluir para todos os cargos com recrutamento na Mantenedora, tempo de função pelo período mínimo de 1 (um) ano; d) determinar que a Diretoria Executiva apresente proposta para extensão dos requisitos definidos para a SEDE às Unidades de Representação Regional; e) encaminhar a matéria à Coordenação de Processos, Conformidade e Normatização (COPEN) para formatação e publicação e à Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) para elaboração do Manual Interno. Destaca-se ainda que esta matéria revoga o VOTO DIAFI 031/2016 - Proposta de Política de Contratação de Pessoal (PCP), pautado na 55ª reunião do CODEL com apresentação prevista para hoje, tendo em vista que a Proposta da Política de Contratação de Pessoal aqui aprovada revoga o VOTO supracitado.

2.2. CODEL 04/56 - Transferência do Fundo CAIXA FI SAUDE SUPLEMENTAR ANS II RF LP para o Banco do Brasil - VOTO DIAFI 038/2016. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 038, de 22 de setembro de 2016, e após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Celso Antônio Uliana e do Gerente de Controle Financeiro, Sr. Antônio Jorge Amaral Marques Júnior, por unanimidade, decidiu: aprovar a transferência do Fundo CAIXA FI SAUDE SUPLEMENTAR ANS II RF LP ao Banco do Brasil nos termos propostos na matéria, e após 3 (três) meses da implementação apresentar evolução dos rendimentos.

2.3. CODEL 05/56 - Ações de redução de custos despesas assistenciais - Carta 2762/2016 - DESAU. O Conselho Deliberativo apreciou a Carta 2762, de 23 de setembro de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: encaminhar a matéria à Diretoria Executiva para análise, com vistas a verificar a viabilidade de inclusão no Planejamento Estratégico, da proposta de investimento de 1% do orçamento anual em ações de redução de custos assistenciais.

3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

3.1 01/56 - Desempenho Econômico-Financeiro da Postal Saúde - 2º Quadrimestre de 2016 - VOTO DIAFI 42/2016. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 042, de 04 de outubro de 2016, e após apresentação Gerente de Controle Financeiro, Sr. Antônio Jorge Amaral Marques Júnior, conheceu a matéria e solicitou que



sejam informados, por meio de CTI, os custos com contratações de empregados de mercado nas Unidades de Representação Regional.

3.2 Respostas referente à carta da Ex-Diretora da Postal Saúde - CTI SEGER 362/2016. Matéria prorrogada para apreciação na próxima reunião do Conselho Deliberativo.

3.3 Apresentação das ações e acompanhamento dos resultados dos indicadores estratégicos - CTI GEGOV 038/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI GEGOV 038, de 20 de setembro de 2016, e após apresentação da Gerente de Governança, Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, conheceu as ações e/ou projetos que visam o alcance das metas estratégicas aprovadas na 38ª reunião do Conselho Deliberativo e os resultados atualizados dos indicadores estratégicos até o mês de outubro/2016.

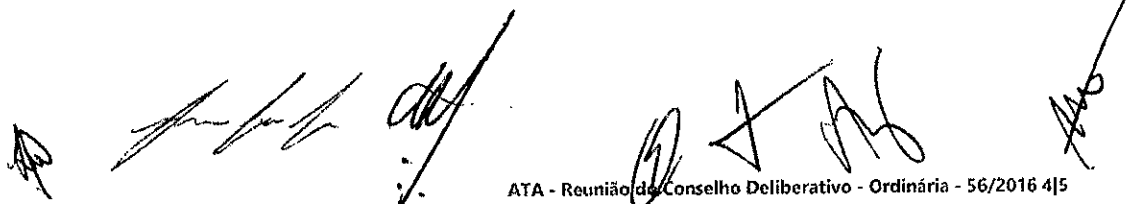
3.4 Relatório de Notificação de Intermediação Preliminar referente ao mês de setembro de 2016 - CTI DIREL 249/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI DIREL 249, de 18 de outubro de 2016, e após apresentação da Gerente de Relacionamento, Sra. Daniele Neves Vasconcelos, conheceu que durante o mês de Setembro/2016 a Postal Saúde recebeu 77 NIPs - Notificações de Intermediação Preliminar, a qual 19% corresponde a classificação não assistencial e 81% assistencial.

3.5 Reservado

4 EXTRAPAUTA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

4.1 CODEL 07/56 - Aprovação da minuta da Política de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens da Postal Saúde - VOTO DIAFI 048/2016. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 048, de 18 de outubro de 2016, com os ajustes solicitados na 55ª reunião por meio da resolução CODEL 15/55, e após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Celso Antônio Uliana e da Gerente Administrativa, Sra. Ellen Lino, por unanimidade, decidiu: a) revogar a Norma Estratégica - Política de Contratação de Serviços, Aquisição de Bens aprovada na 29ª Reunião do Conselho Deliberativo, ocorrida em 27/11/2015; b) aprovar nova versão da Política de Contratação de Serviços, Aquisição de Bens e Desfazimento de Bens (PCAD), nos termos descritos na matéria; c) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira (DIAFI) implante a referida Política em até 60 (sessenta) dias; e d) encaminhar a matéria à Coordenação de Processos, Conformidade e Normatização (COPEN) para formatação e publicação e à Gerência Administrativa (GERAD) para elaboração do Manual Interno.

4.2 CODEL 08/56 - Relatório de Auditoria nº 2015013 - Postal Saúde - Carta 3043/2016 - GAB/DESAU. O Conselho Deliberativo apreciou a carta 3043, de 20 de outubro de 2016, e após leitura, por unanimidade, decidiu: a) encaminhar carta à



Mantenedora, informando que este Colegiado tomou ciência da matéria, no entanto não compete ao Conselho Deliberativo da Postal Saúde, deliberar sobre Relatórios da Auditoria dos Correios; e b) encaminhar a matéria à Gerência de Governança (GEGOV), área responsável pelo referido relatório, para análise dos itens 1.1.1.1 a 1.1.1.9; 1.1.1.31; 1.1.1.33; 1.1.2.10 e 1.1.2.11, conforme solicitado na matéria. Caso a área julgue procedente as informações constantes nesses itens, provoque o Departamento de Gestão Prevenção Correicional (DGCOR) dos Correios, para apuração das recomendações indicadas pela Auditoria.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo
1 3 7 1 3 6
Registro de Pessoas Jurídicas

5 Extrapauta - Matérias para Conhecimento:

5.1 Informativo de renúncia do Conselheiro Titular Alcelir Schifter - CTI SEGER 384/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 384, de 21 de outubro de 2016, e após leitura, conheceu a renúncia do Conselheiro Titular, Sr. Alcelir Schifter, a partir do dia 19/10/2016.


5.2 Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras - TAOEF - Ofício nº 1358/2016/GGAME(GEAOP)/DIOPE/ANS. O Conselho Deliberativo apreciou a carta 1358/2016/GGAME(GEAOP)/DIOPE/ANS, de 13 de outubro de 2016, e após leitura, conheceu que a ANS recepcionou o Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras TAOEF, assinado pela Postal Saúde, a qual se comprometeu em apresentar soluções concretas para as anomalidades econômico-financeiras identificadas, com base nas informações do DIOPS do 1º trimestre de 2016.


A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.


Flávio Roberto Fay de Sousa
Presidente


Laerte Setubal
Conselheiro Titular


Anézio Rodrigues
Conselheiro Titular


Nei de Souza Beixiga
Conselheiro Suplente


Cláudio Roberto Mathias Cabral
Conselheiro Titular


Marcos Antônio Tavares Martins
Conselheiro Suplente



Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral

1. NÚCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfiche
sob o n.º 00137136

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
11. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VEMÂNCIO 2000
S/O, R. 09 B, 8-50 SL. 140-E, 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
00009873 do livro n.º A-31 em
31/05/2013. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00087136
Brasília, 01/12/2016.


Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Azevedo Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: 130F12016021007056MABUG
Para consultar: www.cjdf.jus.br

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 172,95
Tab: J 1